



AG. 1.4.377 (1 2)

ENDEREÇO

297

-- SENADOR DR ADOLPHO GORDO --  
PRACA REPUBLICA 26 SPAULO --

RECEBIDO

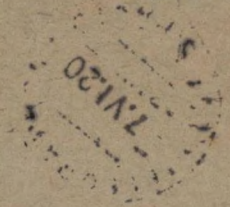
### Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

de --- COPIA ---

de  
por -- 12, 56 -- JMD

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas - Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



Telegramma de --- DE SPAULO --- 436300 --- 14 --- 7<sup>N.</sup> --- 12, 45 --- Pl. Data Hora

--- SENTIDOS PEZAMES --- GAETANO E TERESINA COMENALE ---